



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 68/70

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO

DO ORÇAMENTO VIGENTE

E ANULAÇÃO DE VERBAS

A Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das suas atribuições, de creta, e eu, AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei:

Artº.1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Iporã, um crédito suplementar de Cr\$.120.420,00 (cento e vinte mil, quatro centos e vinte cruzeiros), destinado à suplementação das verbas seguintes:

PODER EXECUTIVO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	019-Representações do Prefeito	Cr\$. 3.920,00	
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	024-Despesas de viagem e estadias	Cr\$. 5.000,00	
	026-Despesas de transportes	Cr\$. 4.000,00	
3.1.4.0	Encargos diversos		
	028-Despesas miúdas de pronto pagamento	Cr\$. 1.000,00	
	029-Eventuais	Cr\$. 1.000,00	

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Materiais de consumo		
0	041-Impressos e publicações	Cr\$. 2.000,00	
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	051-Despesas de viagem	Cr\$. 2.000,00	

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.2.0	Material de consumo		
	061-Impressos e livros em branco	Cr\$. 4.000,00	
3.1.3.0	Serviços de terceiros		
	067-Despesas de viagem	Cr\$. 2.000,00	

ARRECADAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes		
3.1.0.0	Despesas de custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal civil		
	087-Escriturários da lançadoria	Cr\$. 8.500,00	

continúa

A



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

fl. 2

CONTABILIDADE

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal civil	
	094-Vencimentos do contador	Cr\$. 6.500,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal civil	
	107-Vencimentos dos tratoristas	Cr\$. 5.000,00
3.1.2.0	Material de consumo	
	111-Combustíveis e lubrificantes	Cr\$. 30.000,00
	112-Peças e acessórios	Cr\$. 8.000,00
	113-Materiais diversos	Cr\$. 3.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	115-Conservação de veículos e máquinas	Cr\$. 5.500,00
	118-Serviços diversos	Cr\$. 5.000,00
3.1.4.0	Encargos diversos	
	119-Desp.miúdas de pronto pagamento	Cr\$. 1.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	158-Reforma de prédios escolares	Cr\$. 7.000,00
	159-Eventuais	Cr\$. 2.000,00

S A Ú D E

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	178-Eventuais	Cr\$. 1.000,00

BEN-ESTAR SOCIAL

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	185-Ajuda p/transporte de indigentes	Cr\$. 4.000,00

SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.4.0	Encargos diversos	
	197-Eventuais	Cr\$. 1.000,00

continúa

A



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

fls. 3

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	210-Despesas c/iluminação pública	Cr\$. 8.000,00
	s o m a	Cr\$. 120.420,00

Artº.2º - O recurso para cobertura do crédito suplementar especificado no artigo anterior, será proveniente da anulação das verbas adiante especificadas, total ou parcialmente.:

SECRETARIA E PLANEJAMENTO

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.4	Instalações e equipamentos p/óbras.	
	057-Aquisições diversas	Cr\$. 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
	079-Cadastros	Cr\$. 10.000,00
	080-Aquisição de veículos	Cr\$. 12.000,00

ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal civil	
	092-Fiscais de barreiras	Cr\$. 7.000,00
3.1.3.0	Serviços de terceiros	
	093-Despesas c/fiscalização preventiva	Cr\$. 10.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
	122-Abertura e alargamento de estradas	Cr\$. 30.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.0.0.0	Despesas de capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.3.0	Equipamentos e instalações	
	215-Aquisições diversas	Cr\$. 6.000,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.2.0.0	Inversões financeiras	
4.2.2.0	Participação em construções ou aumento de capital de emprêsas ou entidades comerciais ou financeiras.	
	216-Participações diversas	Cr\$. 15.000,00

continúa



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANA

fls. 4

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4.2.0.0 Inversões financeiras
4.2.2.0 Participação em construções ou aumento de
capital de empresas ou entidades comercia
is. 140-Participações diversas Cr\$. 9.120,00

LIMPEZA PÚBLICA

4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.3.0 Equipamentos e instalações
204-Aquisições de equipamentos diversos.. Cr\$. 2.300,00

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.3 Prosseguimento e conclusão de obras
231-conclusão da construção do matadouro. Cr\$. 5.000,00

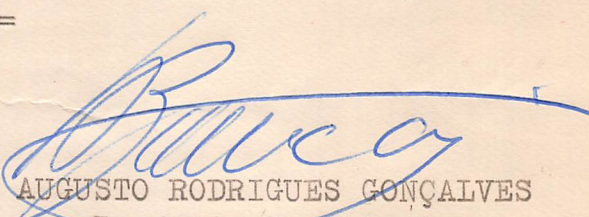
CEMITÉRIOS

4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras públicas
236-Construções diversas Cr\$. 4.000,00

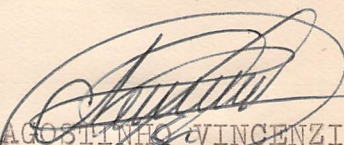
Soma Cr\$. 120.420,00

Artº. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 1970.=


AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação nos locais de costume, na data supra e registrada no livro próprio.


AGOSTINHO VINCENZI
Func. resp. p/ serv. exp. secretaria